

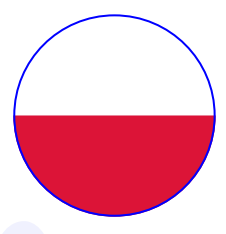
# FUTURO DA FATURA ELETRÓNICA: OBRIGATORIEDADES A CURTO PRAZO

Conheça as últimas novidades

Versão em Inglês

O apoio multi-país da SERES proporciona **consistência operacional**, **cumprimento** regulamentar, **harmonização** de processos e uma **infraestrutura preparada** para a diversidade internacional.

## 2026



**Polónia. Fevereiro.**  
Obrigatoriedade da faturação eletrónica para empresas com uma faturação superior a 46 milhões de €.



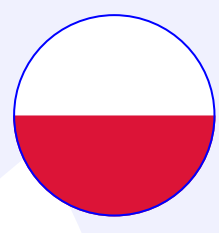
**Singapura. Abril.**  
Obrigatoriedade da faturação eletrónica para novos contribuintes registados para efeitos do GST.



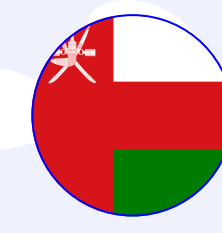
**Argentina. Julho**  
As entidades financeiras, de seguros e emissoras de cartões, entre outras, estarão obrigadas a emitir faturas eletrónicas.



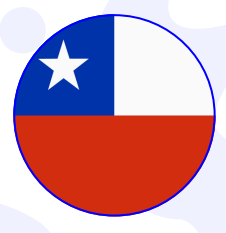
**Grécia. Março.**  
Primeira fase da faturação eletrónica obrigatória B2B para grandes empresas (faturação superior a 1 milhão de €).



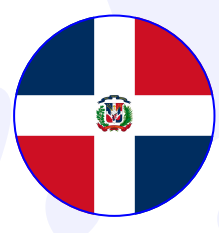
**Polónia. Abril**  
A obrigatoriedade da faturação eletrónica B2B é alargada a todas as empresas do país.



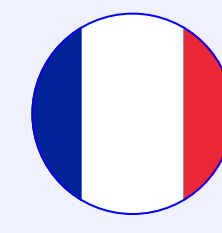
**Omã. Agosto.**  
Fase inicial da obrigatoriedade da faturação eletrónica para grandes contribuintes selecionados.



**Chile. Março.**  
As empresas sem sistemas de impressão terão de cumprir a obrigação de entregar o comprovativo de venda.



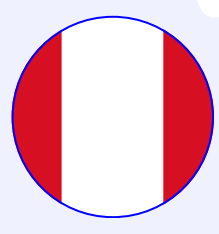
**Rep. Dominicana. Maio**  
Obrigatoriedade da faturação eletrónica para contribuintes pequenos, micro-empresas e não classificados.



**França. Setembro.**  
Inicia-se a obrigatoriedade da faturação eletrónica B2B para grandes e médias empresas.



**Uruguai. Março**  
É exigida a vinculação obrigatória das notas de crédito à fatura eletrónica original.

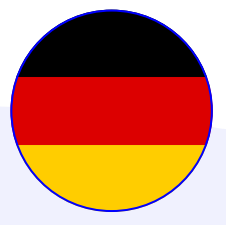


**Peru. Junho**  
Obrigatoriedade da utilização do SIRE para o registo eletrónico dos RVIE e RCE pelos principais contribuintes.



**Grécia. Outubro.**  
Inicia-se a segunda fase da obrigatoriedade da faturação eletrónica: as restantes empresas estarão abrangidas pela obrigação.

## 2027



**Alemanha. Janeiro.**  
As empresas com faturação superior a 800K € não poderão emitir faturas em papel nem em formatos eletrónicos não estruturados.



**Malásia. Janeiro.**  
Obrigatoriedade para contribuintes com faturação anual entre 1 milhão e 5 milhões de RM.



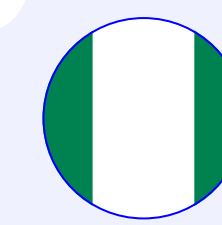
**Sérvia. Outubro.**  
As empresas, nas transações B2B, devem emitir notas de entrega eletrónicas.



**Eslováquia. Janeiro**  
Obrigatoriedade de emitir e-faturas B2B e B2C sempre que o fornecedor e o destinatário tenham sede na Eslováquia.



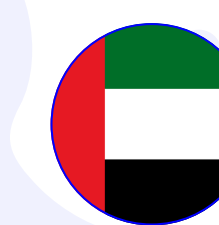
**Espanha. Janeiro**  
A partir de 1 de janeiro será obrigatória a utilização do Verifactu para as pessoas coletivas.



**Nigéria. 2027**  
Aplicação efetiva do sistema de faturação eletrónica para os contribuintes médios.



**Croácia. Janeiro.**  
A obrigação é alargada às pequenas empresas isentas de IVA, de forma a que possam emitir faturas eletrónicas.



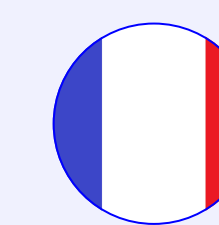
**UAE. Julho**  
Obrigatoriedade da faturação eletrónica B2B para as pequenas e médias empresas.



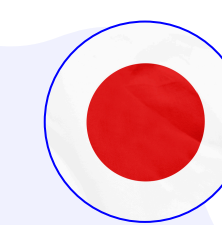
**Egito. S/F.**  
Extensão completa da faturação e dos recibos eletrónicos a todos os contribuintes.



**UAE. Janeiro.**  
Obrigatoriedade da faturação eletrónica B2B para as grandes empresas.



**França. Setembro.**  
Todos os contribuintes devem utilizar a faturação eletrónica para serviços de comunicação (NFCOM).



**Japão. S/F.**  
Inicia-se a utilização obrigatória de faturas qualificadas (Qualified Invoice System) na prática.



## FATURAÇÃO ELETRÓNICA E RELATÓRIO FISCAL EM ANÁLISE

A faturação eletrónica e o relatório fiscal ganham relevância em países que avançam para modelos obrigatórios cada vez mais exigentes, sendo crucial conhecer normas, calendários e requisitos-chave.



### ESPAÑA

Espanha encontra-se numa fase de implementação progressiva da faturação eletrónica B2B, com o enquadramento legal aprovado e a obrigatoriedade pendente de aplicação gradual.



### REINO UNIDO

O Governo do Reino Unido confirmou, através do Orçamento de 2025, que, a partir de 1 de abril de 2029, todas as empresas deverão emitir faturas num formato eletrónico padronizado.

### IRLANDA

A Irlanda irá implementar a faturação e o reporting eletrónicos de forma progressiva entre 2028 e 2030, começando pelas grandes empresas e culminando com a plena adoção do modelo VIDA na União Europeia.

### NORUEGA

A Noruega vai iniciar a adoção gradual da faturação eletrónica e da contabilidade digital entre 2028 e 2030: primeiro, os contribuintes poderão emitir faturas eletrónicas e, mais tarde, será exigido manter livros digitais e receber faturas eletrónicas.

### PAÍSES BAIXOS

Os Países Baixos irão alargar os requisitos de informação digital das transações intracomunitárias às nacionais a partir de 1 de julho de 2030, segundo a folha de rota do Ministério das Finanças e do projeto VIDA.

Quer saber mais sobre a faturação eletrónica internacional?

PEPPOL como único ponto de acesso para todo o mundo

Mais info

As propostas do IVA na era digital

Descubra aqui

Mapa interativo sobre a fatura eletrónica

Aceda